RESOLUÇÃO Nº 017/13

AUTORIZA CONCESSÃO DE MEIA DIARIA E DA OUTRAS PROVIEDNCIAS.

PAULO CESAR RIBEIRO, Vereador Presidente da Câmara de Vereadores de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar à seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica autorizado o servidor Renan Formentini Pereira, a deslocar-se a cidade de Frederico Westphalen, para encaminhamento de documento do SIAPC, no dia 26 de março de 13.

Art. 2º É autorizado o pagamento o pagamento de diárias nos termos da Resolução nº 004/13.

Art. 3º Esta Resolução entrara em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA DE VEREADORES, 27 de março de 2013.

 Vereador Paulo Cesar Ribeiro

 Presidente